



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 158/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,
Inciso V, combinado com o Artigo 103, da Lei Municipal nº66/90
RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo prazo de 1(um)^o
ano, a contar de 20 de Setembro de 1995, a funcionária ELENI
MAIA WOLFF, RG nº 4.690.145-2 PR, Professora, Nível 04, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 22 de Setembro de 1995.

Augusto
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal